



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondonense



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

18 NOV 2025

Protocolo: 1035/25

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 1035/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Rogerio da Costa Andreoli, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Rogerio da Costa Andreoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL  
MDB

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

### **J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Rogerio da Costa Andreoli, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua contribuição para o desenvolvimento do jornalismo rondoniense. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A trajetória do Senhor Paulo Rogério da Costa Andreoli representa um exemplo notável de pioneirismo, criatividade e compromisso com a comunicação, a cultura e o desenvolvimento de Rondônia. Integrante da primeira turma de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO (2002–2005), Andreoli foi protagonista de um período decisivo para a consolidação da imprensa rondoniense, contribuindo ativamente para a formação de um jornalismo moderno, independente e conectado às transformações sociais e tecnológicas do Estado.

Empreendedor por vocação, Andreoli fundou, em 1985, a empresa Promove Brindes, que permanece em atividade há quatro décadas — exemplo de resiliência e capacidade de adaptação aos novos contextos de mercado. Em 2005, antecipando tendências da comunicação digital, criou o portal Rondoniaovivo.com, hoje referência no jornalismo eletrônico regional e símbolo da evolução da imprensa local no ambiente virtual. Sua visão inovadora permitiu que Rondônia tivesse uma das primeiras plataformas de notícia com atuação contínua e credibilidade reconhecida.

Com a mesma inquietude criativa, expandiu sua atuação para o campo da cultura e do audiovisual, fundando, em 2018, a Rondônia Cinematográfica, produtora responsável por obras que



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

#### AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

valorizam o imaginário amazônico e a identidade regional. Como roteirista, produtor e ator, Andreoli participou de filmes como Amor de Mãe (2018), Oitavo Pecado (2019), Vai com Deus (2025) e Bom Futuro, entre outros, consolidando-se como um dos principais nomes do cinema independente em Rondônia. Sua produção literária, com contos como O Barco Nova Esperança e As Onças do Palácio Getúlio Vargas, reforça o compromisso com a memória e a cultura locais.

Paralelamente à sua atuação cultural e jornalística, Paulo Andreoli manteve forte ligação com o esporte e o associativismo. Foi piloto de motocross e rally entre 1988 e 1999, Diretor de Motocross e Enduro da Federação de Motociclismo de Rondônia e assessor de imprensa do Rondônia Racing, participando da cobertura de eventos de relevância nacional, como o Rally dos Sertões e o Rally Dakar.

Sua carreira é também marcada pelo reconhecimento público e institucional: recebeu a Medalha da Polícia Militar por relevantes serviços, o Diploma Amigo do 5º BEC, a Medalha “Destemidos Pioneiros” pelos 40 anos de emancipação de Rondônia, foi agraciado como Cidadão Honorário de Porto Velho (2021) e Cidadão Honorário do Estado de Rondônia (2025), além de diversas Moções de Aplauso da Câmara Municipal de Porto Velho, incluindo homenagem pelos 20 anos do Rondoniaovivo.com.

No campo do jornalismo, Andreoli recebeu o Prêmio de Jornalismo do SINJOR (2009) e o 4º e 7º Prêmios do Ministério Público de Jornalismo em Rondônia, distinções que atestam a qualidade, a ética e a relevância de sua produção jornalística. O conjunto de sua obra e trajetória revela um profissional completo: jornalista, empreendedor, produtor cultural, esportista e agente de transformação social. A soma de suas contribuições ultrapassa os limites de uma carreira individual e se projeta como legado coletivo para Rondônia, influenciando novas gerações de comunicadores, artistas e empreendedores.

Por essas razões, é plenamente justificada a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Rogério da Costa Andreoli, em reconhecimento à sua contribuição exemplar ao jornalismo, à cultura e à valorização da identidade rondoniense.

Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.